

ANÚNCIO DE INÍCIO

DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA

VIRYA CAPITAL DEBTCO S.A.

CNPJ/MF nº 50.514.685/0001-62

Rua Gustavo da Silveira, nº 1357, Vila Santa Catarina, CEP 04376-006

Município de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$25.000.000,00

(vinte e cinco milhões de reais)

Código ISIN: BRVIRYDBS000

Registro CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/146

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 23 DE JUNHO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/146.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **VIRYA CAPITAL DEBTCO S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gustavo da Silveira, nº 1357, Vila Santa Catarina, CEP 04376-006, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 50.514.685/0001-62, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE nº 3530061443-7, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) ("**Emissora**"), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 8º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13 ("**Coordenador Líder**" ou "**Terra Investimentos**"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 25.000 (vinte e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em com garantia real, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 30 de maio de 2023 ("**Data de Emissão**"), o montante total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), com intermediação do Coordenador Líder, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("**Investidores Profissionais**"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores

mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Oferta Pública**"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Quirografia, a ser Convogada em com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Virya Capital Debtco S.A.*" celebrado em 25 de maio de 2023, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("**BACEN**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, conforme aditado ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Pública não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ou da CVM, uma vez que está sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta Pública registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM

A Oferta Pública foi registrada automaticamente perante a CVM em 23 de junho de 2023, sob o nº [•].

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA PÚBLICA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Registro da Oferta Pública na CVM	23/junho/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início	23/junho/2023
3	Data da Liquidação Financeira das Debêntures	28/junho/2023
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento	28/junho/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3.

5. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO VII, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA PÚBLICA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início de Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários, sob Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Virya Capital Debtco S.A." ("**Anúncio de Início**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta Pública podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA PÚBLICA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA PÚBLICA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A data deste Anúncio de Início é de 23 de junho de 2023.



Coordenador Líder